



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

**DETERMINA CONTINGENCIAMENTO
DE REDUÇÃO DOS GASTOS MUNICIPAIS PELOS
ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº 528/2019/SMF enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

CONSIDERANDO a ordem de serviço nº 002/2019 que trata do contingenciamento dos gastos públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a redução drástica nos gastos municipais pelos órgãos da Administração, sendo somente solicitados os de extrema urgência, com deferimento do Prefeito Municipal e/ou Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de Outubro de 2019.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS
GONZALEZ:7213156
0044

Assinado de forma digital por
FAVIO MARCEL TELIS
GONZALEZ:72131560044
Dados: 2019.10.02 14:00:34
-03'00'

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal